



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ

01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PORTARIA N.º 20/2017, de 24 de fevereiro de 2017.

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelece **PONTO FACULTATIVO** de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Capitão Leônidas Marques, no dia 27 de fevereiro de 2017, das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, e no dia 01 de março de 2017, das 07h45min às 11h45min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
24 de fevereiro de 2017.

Maxwell Scapini
Presidente